



ALTERAÇÃO DO REGIME DOS CONCURSOS DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE
PESSOAL DOCENTE

PARECER DA FENEI 10.04.2026

A FENEI entende como positivo, no campo das ideias e princípios, a proposta apresentada pelo MECI no que respeita aos concursos do pessoal docente, nomeadamente quanto à futura existência de um concurso interno em janeiro, de forma a que em março/abril os professores saibam em que escola ficam colocados a partir do início do ano letivo seguinte, de acordo com a graduação profissional de cada um e na sequência do levantamento atempado das necessidades do sistema.

No entanto, o atual posicionamento do Ministério da Educação revela alguma incoerência no que respeita à gestão dos recursos humanos docentes. Por um lado, desvaloriza sistematicamente os mecanismos de colocação de professores existentes, apontando fragilidades e limitações que, em muitos casos, são também amplamente reconhecidas por nós. Por outro lado, falha em apresentar alternativas claras, robustas e devidamente fundamentadas que possam substituir ou melhorar os modelos em vigor.

Esta postura não só gera instabilidade e incerteza no sistema educativo, como contribui para aumentar o ruído em volta de questões centrais da profissão docente. A crítica sem proposta concreta transforma-se, assim, num exercício vazio, incapaz de responder às reais necessidades das escolas e dos seus profissionais.

É imperativo que o Ministério assuma a responsabilidade de construir soluções estruturadas, transparentes e amplamente discutidas com os sindicatos. Qualquer reforma dos mecanismos de colocação deve assentar em princípios de justiça, previsibilidade e valorização da carreira docente, garantindo que os professores não sejam tratados como peças descartáveis de um sistema em constante improvisação.

Relativamente ao Power Point apresentado/enviado, dado o seu carácter genérico, levantamos as seguintes questões:

- A “resposta contínua” e o “sistema de antecipação” foram previstos no reduzido número de vagas que foram apuradas para o Concurso Interno/Externo de 2026/2027?
- Se uma das soluções previstas para melhorar os mecanismos de colocação de professores é o fim da Mobilidade Interna, como se irá processar a colocação dos professores QZP? Ou serão disponibilizadas vagas, num Concurso paralelo, para passarem todos a Quadros de Agrupamento?
- Pretende-se extinguir os QZP's?
- No Concurso Externo Contínuo será garantido, a todo o momento, o respeito pela graduação e o princípio “melhor graduação, melhor colocação”? Como se garante a equidade entre candidatos que entram no sistema em momentos diferentes?
- Se o princípio da unidade do concurso for eliminado, não será aumentada a fragmentação e complexidade que o MECI tanto critica?
- Se se prevê a possibilidade de atualizar preferências, como se poderá evitar a manipulação estratégica do sistema, que tão bem conhecemos como “vagas na gaveta”?
- Como se garante o acompanhamento dos docentes em período probatório (ou experimental) com entradas sistemáticas e contínuas no sistema? Como se planifica as horas necessárias de acompanhamento na organização do ano letivo?

Os problemas mais prementes que exigem respostas urgentes:

- enorme dificuldade no rejuvenescimento da classe docente;
- pouca atratividade dos cursos superiores de via ensino;
- escassez de professores, em determinadas áreas disciplinares;
- escassez de professores, em determinadas áreas geográficas;
- instabilidade laboral: contratos temporários e fraca fixação duradoura dos professores;

Princípios basilares, inquestionáveis:

- valorização da carreira docente;
- a exigência de formação académica superior;
- a exigência de formação pedagógica superior;
- a exigência de formação contínua consentânea com as necessidades dos projetos educativos;
- a exigência do concurso nacional e centralizado com respeito pela graduação dos docentes;
- a exigência da não existência de ultrapassagens na colocação de docentes ficando docentes menos graduados em lugares que poderiam ser ocupados pelos mais graduados;
- a exigência da mobilidade de docentes continuar a existir e sem prejuízo da perda de lugares de quadro em virtude de vagas abertas em fase posterior;

Medidas a tomar:

- melhorar condições salariais;
- fomentar a estabilidade dos contratos de trabalho, aproximando os quadros dos agrupamentos e escolas não agrupadas às reais necessidades;
- determinar que é residual a vinculação dos professores por zona pedagógica;
- valorizar o vínculo ao quadro do agrupamento ou escola não agrupada;
- criar mecanismos que facilitem o alojamento de professores deslocados;
- atualizar os grupos de recrutamento de acordo com as necessidades dos projetos pedagógicos e uma matriz curricular pensada a longo prazo.

- Concurso Interno:

- Apuramento real das necessidades permanentes;
- Primeira prioridade, professores de QA e QZP;
- Celebração de Protocolos entre o MECI e Autarquias para a disponibilização de alojamento aos docentes deslocados.

- Concurso Externo Contínuo:

- Listas de graduação atualizadas diariamente;
- Apuramento de horários atualizados com divulgação diária;
- Transparência no pedido de horários

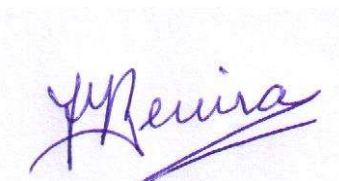
- Mobilidade Interna:

- A Mobilidade Interna deve continuar até que todos os docentes de QZP estejam em QA. (Obrigatoriedade de concorrer ao Concurso Interno).
- A Mobilidade Interna deve continuar enquanto houver docentes a concorrer pelas regras atuais.

Nota: Como solicitado, entende também a FENEI que o regime jurídico dos concursos deve continuar fora do ECD, uma vez que se trata de legislação subsidiária /complementar.

Lisboa, 10 de abril de 2026

O Presidente da FENEI



João Rios